



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 29/2023 – São Paulo, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO Nº 9487693/2023 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0001888-35.2023.4.03.8000

Documento nº 9487693

Tendo em vista a Informação 9466460/2023 da Divisão de Assuntos da Magistratura, **concedo** abono de permanência à Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO, a partir de **02/02/2023**, data em que completou todos os requisitos para aposentadoria, nos termos dos artigos 8º e 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO PRES Nº 4490, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs. 51/2009-CJF, 72/2009-CJF e 262/2018-CNJ, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Alterar o ATO PRES nº 4438, de 16 de janeiro de 2023, para designar o Excelentíssimo Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO, titular da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santo André – SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar na 7.ª Turma, no Gabinete nº 23 (3072), 3ª Seção, a partir de 14 de fevereiro de 2023, em razão da remoção do Desembargador Federal Toru Yamamoto para integrar a 8.ª Turma, no Gabinete nº 28 (3084), 3.ª Seção desta Corte.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 3412, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, as férias agendadas de 17 de julho a 5 de agosto de 2023 (2º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/22, para 31 de maio a 19 de junho de 2023 e autorizar a conversão do período de 20 a 29 de junho de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 08/02/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 3411, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Aprovar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal AUDREY GASPARINI, o gozo do saldo de 7 (sete) dias de férias no período de 26 de junho a 2 de julho de 2023 (1º período - 2022/2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 08/02/2023, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11871, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 5ª Vara Criminal, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 31/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11873, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Araçatuba, nos dias 26 e 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, designado na titularidade da Vara-Gabinete.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE MEIRA FIGUEIREDO, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 26 e 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, designado pelo Ato CJF3R nº 11862/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11870, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 27 e 30/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11866, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 30 e 31/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11868, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 26 e 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11874, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 30/1 a 3/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 11872, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, da 2ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 27 e 30/1 e no dia 3/2/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RICARDO DUARTE FERREIRA FIGUEIRA, designado pelo Ato CJF3R nº 10634/22.

**ATO CJF3R Nº 11867, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 23/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos dias 24 e 25/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 11869, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES, da 5ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 27/1/23, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 3413, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal CAIO CEZAR MAIA DE OLIVEIRA, o período de férias agendado de 23 de outubro a 11 de novembro de 2023 (2º período 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 24 de agosto a 12 de setembro de 2023, e autorizar a conversão do período de 14 a 23 de agosto de 2023 em abono pecuniário (abono inicial).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 08/02/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 3414, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, o período de férias agendado de 12 de junho a 1º de julho de 2023 (1º período 2023/2024), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 26 de junho a 15 de julho de 2023, e autorizar a conversão do período de 16 a 25 de julho de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 08/02/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 11864, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, nos períodos de 16 a 22/1 e 25 a 29/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, nos dias 23 e 24/1/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 25ª Vara, no período de 30/1 a 4/2/23, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/02/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 3415, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

#### RESOLVE:

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal ALESSANDRO DIAFERIA, o período de férias agendado de 23 de fevereiro a 14 de março de 2023 (1º período 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 3319/2022, para 16 de novembro a 05 de dezembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 08/02/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CORE Nº 3416, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

#### RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 07 de fevereiro de 2023, as férias agendadas para 24 de janeiro a 12 de fevereiro de 2023 (2º período 2022/2023), do Excelentíssimo Juiz Federal DOUGLAS CAMARINHA GONZALES, condicionado ao gozo do saldo remanescente de 6 (seis) dias com a observância da ordem cronológica dos períodos de férias, concedendo-se, para tanto, ao requerente o prazo de 10 (dez) dias para a indicação de novo período compatível com tal diretriz.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 08/02/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PAUTA SECRETARIA SEI-JULGAR 9498679 - PRESI/GABPRES/SCAJ/CJF-SECRETARIA**

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS**

Aprovar:

Ata da 521ª Sessão Ordinária de 02 de fevereiro de 2023.

**Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS**

001) 0003030-47.2018.4.03.8001 - Expediente Administrativo

Descrição: Proposta de ampliação da Central de Processamento Eletrônico de Santos e de implantação da Central de Processamento Eletrônico de Campinas

**Vice-Presidente Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO**

002) 0034018-15.2022.4.03.8000 - Recurso Administrativo

Tipo da Matéria: Teletrabalho

Partes: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD (Recorrente), Cesar Rodolfo Sasso Lignelli OAB/SP 207.804 (Advogado) e Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da Terceira Região (Recorrido).

Descrição: Recurso Administrativo referente ao SEI 0010713-70.2020.4.03.8000.

**Corregedor Regional Desembargador Federal DAVID DANTAS**

003) 0041948-84.2022.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS (Correicionado).

004) 0041950-54.2022.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS (Correicionado).

005) 0040841-05.2022.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 1ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

006) 0040842-87.2022.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 2ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

007) 0040843-72.2022.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

008) 0040845-42.2022.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correção Geral Ordinária

Partes: 5ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

009) 0040846-27.2022.4.03.8000 - Correção Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 6ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

010) 0041027-28.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul (Correicionado).

011) 0003951-33.2023.4.03.8000 - Correição Parcial

Tipo da Matéria: Correição Parcial

Partes: Carlos Magno Alves (Corrigente), Marcelo Miziara Assef (Corrigente) e Eduardo Paoliello (Corrigente), Luis Carlos Dias Torres OAB/SP 131.197 (Advogado), Paulo Tiago Sulino Multerno OAB/SP 346.217 (Advogado) e Juízo da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo/SP (Corrigido).

012) 0040844-57.2022.4.03.8000 - Correição Geral Ordinária

Tipo da Matéria: Correição Geral Ordinária

Partes: 4ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Correicionado).

**Presidente Desembargadora Federal MARISA SANTOS**

**Submeter a referendo**

001) 0014513-38.2022.4.03.8000 – Ato Normativo

RESOLUÇÃO PRES nº 565, de 31 de janeiro de 2023, que alterou a Resolução PRES nº 514, de 28 de abril de 2022, parcialmente alterada pela Resolução PRES 530, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial, em suas diversas modalidades, no âmbito da Justiça Federal da 3.ª Região, para adequação à Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022.

RESOLUÇÃO PRES nº 569, de 06 de fevereiro de 2023, que alterou as Resoluções PRES nº 565/2023 e nº 514/2022.

002) 0283441-91.2021.4.03.8000 – Ato Normativo

RESOLUÇÃO PRES nº 566, de 31 de janeiro de 2023, que alterou a Resolução PRES nº 515, de 28 de abril de 2022, parcialmente alterada pela Resolução PRES nº 532, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre o trabalho não presencial de magistrados(as) de 1.º grau na Justiça Federal da 3.ª Região, para adequação à Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/02/2023, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA CATRF3R Nº 29, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

*Suspende o expediente presencial no Tribunal Regional Federal da Terceira Região.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a sessão solene de posse do Desembargador Federal David Dantas no cargo de Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, da Desembargadora Federal Leila Paiva e dos Desembargadores Federais Victorio Giuzio, Ali Mazloum, Herbert de Bruyn e Marcelo Vieira, a ser realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, às 17 horas, na Sala de Sessões do Plenário, localizada no 14º andar da sede deste Tribunal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende o expediente presencial, neste Tribunal, no dia **13 de fevereiro de 2023**, a partir das 16 horas.

**Art. 2º** Determinar o funcionamento do Plantão Judiciário, não presencial, para o conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar o perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Federal Marisa Santos**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/02/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9495650/2023**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-RP

PROCESSO SEI Nº 0021364-93.2022.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Mobiliário Padronizado - Estações de Trabalho completas compainel (vinculadas estruturalmente).

Obtenção do edital: a partir de 10/02/2023, às 08h00, no endereço eletrônico [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e <http://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar – Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1072/73/74, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 28/02/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Abertura das propostas: 28/02/2023, às 13h00.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023.

Raiany Oliveira Reis - Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Raiany Oliveira Reis, Pregoeira**, em 08/02/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

**PORTARIA DIRG Nº 6447, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR** o servidor **JOSE ANTONIO BOMFIM**, RF 1046, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Seção de Atendimento ao Usuário do 2.º Grau, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em 2.º Grau, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS**, RF 2804, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/02/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA DIRG Nº 6448, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:



**I – DISPENSAR** a servidora **ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS**, RF 2804, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Parametrização de Fluxo do 1.º Grau, da Divisão de Atendimento e Parametrização de Fluxos do PJe em 1.º Grau, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o servidor **JOSE ANTONIO BOMFIM**, RF 1046, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Digitação, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 09/02/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 6449, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 13 de fevereiro de 2023**, a servidora **BARBARA ARAUJO MACHADO BOMFIM**, RF 3970, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal André Nekatschalow, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 09/02/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 6450, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2023**, a servidora **ELISABETE PEREIRA PALHARES DE CARVALHO**, RF 437, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Antônio Cedenho, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Saraiva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 09/02/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9491091/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010016-88.2016.4.03.8000

Documento nº 9491091

Conforme documento 9491061, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA REGINA MARQUES JUNQUEIRA GABALDO, no período de 04/02/2023 a 06/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 6453, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**DISPENSAR, a pedido, a partir de 24 de janeiro de 2023**, o servidor **PAULO SERGIO DE SOUZA JUNIOR**, RF 3626, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Divisão de Estatística e Gerenciamento de Dados Estratégicos, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 09/02/2023, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9492016/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0007280-29.2018.4.03.8000

Documento nº 9492016

Conforme documento 9491981, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NICOLE SCASSIOTTA NEVES, no período de 07/02/2023 a 16/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9445817/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016018-06.2018.4.03.8000

Documento nº 9445817

Conforme documento 9445816, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JULIO CESAR DE OLIVEIRA, no período de 19/01/2023 a 27/01/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9492789/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003391-72.2015.4.03.8000

Documento nº 9492789

Conforme documento 9492780, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSÉ ALBERTO CASONATTO JUNIOR, no período de 07/02/2023 a 10/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9493341/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022157-13.2014.4.03.8000

Documento nº 9493341

Conforme documento 9493178, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA MARTINS VARGAS, no dia 06/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9493455/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018971-69.2020.4.03.8000

Documento nº 9493455

Conforme documento 9493411, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA KADLUBA ANTUNES, no período de 07/02/2023 a 11/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9494566/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014610-82.2015.4.03.8000

Documento nº 9494566

Conforme documento 9493895, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA MARIA LOZARDO ROSA, no período de 07/02/2023 a 10/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9493936/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0040018-41.2016.4.03.8000

Documento nº 9493936

Conforme documento 9493924 defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LAERCIO APARECIDO SANCHES, no dia 06/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9495516/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 9495516

Conforme documento 9495509, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 08/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9495877/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022243-81.2014.4.03.8000

Documento nº 9495877

Conforme documento 9495267, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANGELO ALFREDO MEIRELES, no período de 08/02/2023 a 10/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9496820/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019597-93.2017.4.03.8000

Documento nº 9496820

Conforme documento 9496802, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RODRIGO DE FARIA COLOMBARO, no dia 08/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9496849/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005663-39.2015.4.03.8000

Documento nº 9496849

Conforme documento 9496839, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO SERGIO DE SOUZA, no dia 06/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9498850/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0005876-45.2015.4.03.8000

Documento nº 9498850

Conforme documento 9498832, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO ANTONIO SOARES, no período de 08/02/2023 a 10/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9498878/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 9498878

Conforme documento 9498861, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FABIANA DESSIMONI KECHICHIAN DE CARVALHO, no período de 08/02/2023 a 10/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9498918/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0307152-28.2021.4.03.8000

Documento nº 9498918

Conforme documento 9498905, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOUISE OLIVEIRA RODRIGUES FRANGO, nos dias 08/02/2023 e 09/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9499256/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0001033-37.2015.4.03.8000

Documento nº 9499256

Conforme documento 9499255, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TANIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, no período de 08/02/2023 a 10/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em exercício**, em 09/02/2023, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

### **CONVOCAÇÃO Nº 9499265/2023**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL MARISA SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, considerando o decidido pelo Órgão Especial na Sessão Ordinária Administrativa realizada em 08 de fevereiro de 2023, no julgamento do processo nº 0030048-07.2022.4.03.8000, e no uso de suas atribuições legais,

**c o n v o c a**

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa Híbrida**, a realizar-se no dia **15 de fevereiro de 2023, às 14 horas, na sala de sessões do Plenário** e com a utilização da **plataforma "Microsoft Teams"**, com a finalidade de apreciar a proposta de Emenda Regimental sobre a distribuição dos cargos entre os órgãos julgadores colegiados, para ampliação deste Tribunal.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 09/02/2023, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJ

#### DECISÃO Nº 9491530/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0018202-87.2022.4.03.8001

**EMPRESA:** GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer n. 07/2023 – DFOR/SADM-SP/NUCT/SUFT (doc. 9491411).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** a sanção administrativa de **advertência**, pela entrega dos materiais de higiene e/ou consumo em quantidade inferior à estabelecida no início da prestação dos serviços, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.779.10.22 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação da sanção aqui mencionada, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, f', da Lei n. 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe.

5. Encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais - SEGT para que cientifique a POTTENCIAL SEGURADORA S/A desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA INSTAURADORA Nº 53, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Doutor SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 01/2023-DF, bem como teor da decisão SUSI 9476840, proferida no expediente SEI nº 0000964-21.2023.4.03.8001;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2023-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor L.A.C.V. – RF 7854, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão SUSI 9476840, do referido procedimento.

II - NOMEAR para atuar neste feito, a **Comissão Permanente nº 02**, com atuação nas Subseções de Avaré, Itapeva e Sorocaba, designando como Presidente da Comissão Disciplinar, **Leandro de Paula Assunção Abati – RF 8528**, Analista Judiciário e, como membros, **Lourival Gomes Barreto – RF 2711**, Analista Judiciário e **Deina Polizelli Ballotti – RF 6602**, Técnica Judiciária, conforme inciso XI, da Portaria DFORSP nº 96/2022.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Vice-Diretor do Foro**, em 06/02/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF Nº 3156, DE 10 DE JANEIRO DE 2023.**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

Resolve:

I – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF 4121, lotada no Núcleo de Saúde, de 09/01 a 18/01/2023 (10 dias) para 10/01 a 19/01/2023 (10 dias), exercício 2022;

II – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 3ª parcelas de férias da servidora ADRIANA PIESCO DE MELO, RF 8507, lotada na Subsecretaria de Gestão de Pessoas, de 08/02 a 17/02/2023 (10 dias) e 06/11 a 15/11/2023 (10 dias) para 16/01 a 24/01/2023 (09 dias) e 06/11 a 16/11/2023 (11 dias), exercício 2023;

III – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias do servidor MARCELO ACCURSIO, RF 6742, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 21/11 a 02/12/2022 (12 dias) para 23/01 a 03/02/2023 (12 dias), exercício 2022;

IV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS, RF 3035, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 26/01 a 03/02/2023 (09 dias) para 23/02 a 03/03/2023 (09 dias), exercício 2022;

V – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA DE ARAUJO, RF 5619, lotado no Núcleo de Inovação Tecnológica, de 22/11 a 01/12/2023 (10 dias) para 18/10 a 27/10/2023 (10 dias), exercício 2023;

VI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, lotada no Núcleo de Auditoria Interna, de 17/01 a 24/01/2023 (08 dias) para 10/04 a 17/04/2023 (08 dias), exercício 2022;

VII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ, RF 4836, lotada no Núcleo de Auditoria Interna, de 30/01 a 08/02/2023 (10 dias), 12/06 a 21/06/2023 (10 dias) e 18/10 a 27/10/2023 (10 dias) para 12/06 a 21/06/2023 (10 dias), 18/10 a 27/10/2023 (10 dias) e 08/01 a 17/01/2024 (10 dias), exercício 2023;

VIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ISMAEL DE ASSIS, RF 5853, lotado no Núcleo de Segurança Institucional, de 16/01 a 20/01/2023 (05 dias), 10/04 a 20/04/2023 (11 dias) e 16/11 a 29/11/2023 (14 dias) para 15/05 a 26/05/2023 (12 dias), 10/07 a 14/07/2023 (05 dias) e 16/10 a 28/10/2023 (13 dias), exercício 2023;

IX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora REJANE APARECIDA PEREIRA, RF 8597, lotada na Secretaria Administrativa, de 10/04 a 19/04/2023 (10 dias) e 14/08 a 23/08/2023 (10 dias) para 13/03 a 17/03/2023 (05 dias) e 14/08 a 28/08/2023 (15 dias), exercício 2022;

X – INCLUIR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor CLAYTON MATOS DA SILVA, RF 8634, lotado no Núcleo de Auditoria Interna, de 10/04 a 20/04/2023 (11 dias), 11/09 a 20/09/2023 (10 dias) e 06/11 a 14/11/2023 (09 dias), exercício 2024;

XI – SUSPENDER, por motivo de licença saúde, de 14/01 a 18/01/2023 a 3ª parcela de férias do servidor EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA, RF 922, lotado na Subsecretaria de Contratação, Serviços Administrativos e Aquisições, ficando o saldo de 05 dias para 21/01 a 25/01/2023, exercício 2022;

XII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR, RF 7710, lotada na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 12/06 a 23/06/2023 (12 dias), 17/07 a 25/07/2023 (09 dias) e 08/01 a 16/01/2024 (09 dias) para 10/07 a 14/07/2023 (05 dias), 07/08 a 18/08/2023 (12 dias) e 08/01 a 20/01/2024 (13 dias), exercício 2023;

XIII – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora RENATA FORTUNATO MIRANDA, RF 5881, lotada no Núcleo de Manutenção Predial, de 02/11 a 11/11/2023 (10 dias) para 02/10 a 11/10/2023 (10 dias), exercício 2023;

XIV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora DELMIRANDA APARECIDA GARCIA DE PAULO, RF 3754, lotada na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 08/02 a 17/02/2023 (10 dias) para 24/01 a 02/02/2023 (10 dias), exercício 2023;

XV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora THAIS AMARAL DI FINI, RF 2827, lotada no Núcleo de Apoio Administrativo, de 23/01 a 24/01/2023 (02 dias) e 06/03 a 18/03/2023 (13 dias) para 23/01 a 27/01/2023 (05 dias) e 06/03 a 15/03/2023 (10 dias), exercício 2023;

XVI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora TATIANA MITIKO MARUITI, RF 3160, lotada na Subsecretaria de Saúde e Segurança, de 30/01 a 08/02/2023 (10 dias) para 22/02 a 03/03/2023 (10 dias), exercício 2022;

XVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora TATIANA RANULLO, RF 5752, lotada no Núcleo Financeiro, de 31/07 a 07/08/2023 (08 dias) e 16/10 a 25/10/2023 (10 dias) para 31/07 a 08/08/2023 (09 dias) e 06/11 a 14/11/2023 (09 dias), exercício 2023;

XVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SELMA SOUZA DA SILVA, RF 6769, lotada na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 19/06 a 30/06/2023 (12 dias) e 20/11 a 07/12/2023 (18 dias) para 06/02 a 10/02/2023 (05 dias), 19/06 a 28/06/2023 (10 dias) e 16/11 a 30/11/2023 (15 dias), exercício 2023;

XIX – ALTERAR a 1ª, 2ª e 3ª parcelas de férias do servidor ROGERIO RIBEIRO DA SILVA, RF 7857, lotado na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 10/04 a 19/04/2023 (10 dias), 01/08 a 10/08/2023 (10 dias) e 06/11 a 15/11/2023 (10 dias) para 27/03 a 04/04/2023 (09 dias), 12/06 a 23/06/2023 (12 dias) e 23/10 a 31/10/2023 (09 dias), exercício 2022;

XX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 3ª parcela de férias da servidora CLAUDIA MARIA BARBOSA DE MIRANDA, RF 5748, lotada na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 14/08 a 06/09/2023 (24 dias) para 17/07 a 09/08/2023 (24 dias), exercício 2023;

XXI – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias da servidora LUIZA PINHO DE CARVALHO, RF 7906, lotada no Núcleo de Contratos, de 10/04 a 22/04/2023 (13 dias) para 10/04 a 20/04/2023 (11 dias) e 24/07 a 25/07/2023 (02 dias), exercício 2022;

XXII – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON, RF 7984, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 06/02 a 17/02/2023 (12 dias) e 01/03 a 17/03/2023 (17 dias), exercício 2022;



XXIII – INCLUIR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora DAIANA ROSS CARDOZO FERREIRA DANELON, RF 7984, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 20/03/2023 (01 dia), exercício 2023;

XXIV – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA, RF 1352, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 17/07 a 31/07/2023 (15 dias) para 10/07 a 24/07/2023 (15 dias), exercício 2023;

XXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ISABEL MENDES DE QUEIROZ, RF 5380, lotada na Central Unificada de Cálculos Judiciais, de 02/04 a 19/04/2023 (18 dias) para 03/04 a 20/04/2023 (18 dias), exercício 2023;

XXVI – ALTERAR a 1ª parcela de férias da servidora JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI, RF 3002, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 28/03 a 06/04/2023 (10 dias) para 10/04 a 19/04/2023 (10 dias), exercício 2023;

XXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARIA LUIZA PEGRUCCI, RF 6636, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 10/04 a 27/04/2023 (18 dias) e 11/12 a 19/12/2023 (09 dias) para 06/11 a 02/12/2023 (27 dias), exercício 2023;

XXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA, RF 5994, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 30/01 a 08/02/2023 (10 dias) para 27/02 a 08/03/2023 (10 dias), exercício 2023;

XXIX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANDREA LANIGRA GUIMARAES, RF 3420, lotada na Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura, de 22/02 a 03/03/2023 (10 dias) para 27/02 a 08/03/2023 (10 dias), exercício 2021;

XXX – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora AUDREY MARIE WAKASA, RF 1913, lotada no Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, de 26/01 a 03/02/2023 (09 dias) e 22/03 a 31/03/2023 (10 dias) para 23/02 a 02/03/2023 (08 dias) e 10/04 a 20/04/2023 (11 dias), exercício 2022;

XXXI – ALTERAR a 2ª e 3ª parcelas de férias da servidora MARIA CRISTINA FERNANDES, RF 3530, lotada no Núcleo de Administração Funcional, de 14/08 a 02/09/2023 (20 dias) e 11/12 a 19/12/2023 (09 dias) para 22/02 a 17/03/2023 (24 dias) e 11/12 a 15/12/2023 (05 dias), exercício 2023;

XXXII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora VIVIANE FERRARES ROMAGNOLI, RF 3415, lotada no Núcleo de Saúde, de 22/02 a 28/02/2023 (07 dias) e 03/11 a 14/11/2023 (12 dias) para 22/02 a 03/03/2023 (10 dias) e 06/11 a 14/11/2023 (09 dias), exercício 2023;

XXXIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, lotada no Núcleo de Fiscalização de Contratos, de 13/02 a 17/02/2023 (05 dias) para 10/04 a 14/04/2023 (05 dias), exercício 2022;

XXXIV – ALTERAR a 2ª parcela de férias do servidor ANTONIO MARCOS SAWATA, RF 2550, lotado no Núcleo de Gestão Documental, de 04/03 a 18/03/2023 (15 dias) para 13/03 a 17/03/2023 (05 dias) e 03/07 a 12/07/2023 (10 dias), exercício 2023;

XXXV – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora NEIDE ODA, RF 4576, lotada no Núcleo de Saúde, de 23/02 a 09/03/2023 (15 dias) para 16/08 a 30/08/2023 (15 dias), exercício 2023;

XXXVI – ALTERAR a 2ª parcela de férias da servidora ORDALIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 2554, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, de 10/07 a 20/07/2023 (11 dias) para 19/06 a 29/06/2023 (11 dias), exercício 2023;

XXXVII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor GUILHERME GONZAGA DE OLIVEIRA BEYRODT, RF 5128, lotado no Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, de 10/01 a 24/01/2023 (15 dias) para 15/05 a 29/05/2023 (15 dias), exercício 2022;

XXXVIII – ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias do servidor SAKAE TAKINAMI, RF 5495, lotado na Subsecretaria de Contratação de Serviços Administrativos e Aquisições, de 11/01 a 20/01/2023 (10 dias) para 23/01 a 01/02/2023 (10 dias), exercício 2023;

XXXIX – ALTERAR a 1ª parcela de férias do servidor CAIO HIROSHI FUJIWARA, RF 8742, lotado no Núcleo de Infraestrutura, de 02/05 a 21/05/2023 (20 dias) para 24/04 a 13/05/2023 (20 dias), exercício 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9422771/2023 - DFORS/SP/UGEP/NUAF/SUFN**

Processo SEI nº 0000664-59.2023.4.03.8001

Documento nº 9422771

Nos termos do Despacho SUFN 9422769 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 31/01/2023 (documento 9422768), autorizo o pagamento, por exercícios findos, ao pensionista HEITOR AUGUSTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, filho do servidor falecido MARCUS AUGUSTUS GOMES DO NASCIMENTO.

Ao NUAF, NUPA e NUCP para providências.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/02/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 9489403/2023**

Trata-se de requerimento administrativo apresentado pelo SINTRAJUD – Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo em 01/02/2023, pleiteando, em suma, a não absorção pelo reajuste salarial concedido na Lei nº 14.523/2023, dos quintos incorporados pelos servidores em decorrência do exercício de função comissionada ou cargo em comissão no período de abril/1998 a setembro/2001, considerado ilegal no RE 638.115/STF, por se tratar de uma mera recomposição parcial da perda do poder aquisitivo dos servidores (9486686).

Considerando os termos da Informação SUTM nº 9487203 e Manifestação UGEP nº 9489374 que adoto como razões de decidir, INDEFIRO o pedido.

Mantenho o cumprimento do Despacho DFOR nº 9454316/2023, proferido no expediente SEI nº 0001280-34.2023.4.03.8001, eis que em consonância com a decisão proferida no RE 638.115/STF:

- “a) autorizar a manutenção do pagamento das concessões de quintos incorporados após 08/04/1998, no tocante aos servidores beneficiados com decisão judicial transitada em julgado, tomando-se como informação inicial os documentos 9449051 e 9449053,
- b) determinar a identificação da parcela de quintos concedida administrativamente, estabelecida como irregular no RE 638.115 - STF, como parcela compensatória, para absorção por aumentos futuros, relativamente aos servidores que não possuem em seu favor decisão judicial transitada em julgado tomando-se como informação inicial os documentos 9449052 e 9449054; e
- c) autorizar que se proceda à regularização da situação de servidores que, posteriormente, venham a apresentar a documentação necessária, a fim de comprovar que figuram como parte em ações, sobre o mesmo tema, com trânsito em julgado.”

Comunique-se a presente decisão ao SINTRAJUD.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 08/02/2023, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9476498/2023 - DFORS/SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000864-03.2022.4.03.8001

Documento nº 9476498

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PEDRO DE FARIAS NASCIMENTO, RF 818, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9471731/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001725-52.2023.4.03.8001

Documento nº 9471731

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) HELOISADOS SANTOS REIS, RF 6455, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9453950/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001367-87.2023.4.03.8001

Documento nº 9453950

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DIEGO RODRIGO TIETZ, RF 7740, em virtude de Licença Paternidade, por 20 dias, no período de 21.01 a 09.03.2023, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Artigo 2 da Resolução 321/20 do CNJ.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9473552/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001928-14.2023.4.03.8001

Documento nº 9473552

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DENIS CORREA BARBOZA, RF 2223, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9471647/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001488-18.2023.4.03.8001

Documento nº 9471647

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADRIANA APARECIDA MORATO, RF 3504, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 9454018/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES, RF 7209, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO DFOR Nº 8153054/2021**

Trata-se de averbação do tempo de contribuição do servidor CLAUDINEI MAXIMIANO DIAS, RF 5434.

Conforme informações prestadas, bem como a Manifestação SUTM 8153052, DEFIRO a averbação de tempo de contribuição nos termos exatos da Informação SUTM 8150647.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 08/02/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9449563/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001201-55.2023.4.03.8001

Documento nº 9449563

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA MARIA FALLEIROS RODRIGUES, RF 3903, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9449576/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0000745-08.2023.4.03.8001

Documento nº 9449576

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO SERGIO LOURENCO DE GODOY, RF 5575, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9481226/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0022336-60.2022.4.03.8001

Documento nº 9481226

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DAVID PEREIRA CRUZ, RF 4647, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9450984/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0020840-93.2022.4.03.8001

Documento nº 9450984

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CATHARINA OLIVEIRA GRANHA PITON DA FONSECA, RF 7399, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9490695/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002145-57.2023.4.03.8001

Documento nº 9490695

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HUMBERTO RUBINI BONELI DA SILVA, RF 4349, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9471660/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001645-88.2023.4.03.8001

Documento nº 9471660

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIO MURILO COELHO BARBOSA, RF 8750, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9471656/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001584-33.2023.4.03.8001

Documento nº 9471656

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCELO JORGE DE LIMA, RF 7173, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9471651/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001537-59.2023.4.03.8001

Documento nº 9471651

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GUSTAVO FRANCA COSTA, RF 8804, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9454025/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001347-96.2023.4.03.8001

Documento nº 9454025

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) BRUNO CARDOSO DE ANDRADE, RF 7712, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9485280/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0002107-45.2023.4.03.8001

Documento nº 9485280

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAFAEL BOLDRIN, RF 8543, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9473086/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0001886-62.2023.4.03.8001

Documento nº 9473086

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GLENDA DIAS PIRES, RF 8599, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

**DESPACHO Nº 9471668/2023 - DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF**

Processo SEI nº 0027828-38.2019.4.03.8001

Documento nº 9471668

A Diretora do Núcleo de Administração Funcional torna públicos os afastamentos decorrentes de compensação de serviços eleitorais cadastrados no mês de janeiro de 2023 como segue:

RF	NOME	DATA INICIO	DATA FIM	TOTAL
4989	ADRIANA CORDEIRO SENGER	07/12/2022	07/12/2022	1
6464	ANA KARINA SAKUIYAMA	17/11/2023	17/11/2023	1
5262	ANDRE DE ALMEIDA FARIA	05/08/2022	05/08/2022	1
5262	ANDRE DE ALMEIDA FARIA	04/08/2022	04/08/2022	1
4784	ANDRE WILLIAMS RODRIGUES CAMPBELL	10/02/2023	10/02/2023	1
6516	CAMILA ROCHA FONSECA REIS	27/01/2023	27/01/2023	1
6516	CAMILA ROCHA FONSECA REIS	26/01/2023	26/01/2023	1
7466	DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	07/12/2021	07/12/2021	1
6287	DANIELA DE OLIVEIRA	16/11/2022	16/11/2022	1
7555	DANIELA DUARTE SALIMEN	14/11/2022	14/11/2022	1
7555	DANIELA DUARTE SALIMEN	06/12/2021	06/12/2021	1
7859	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	27/01/2023	27/01/2023	1
7859	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	30/11/2022	30/11/2022	1
7859	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	29/11/2022	29/11/2022	1
7859	DANIELLE REIS DE OLIVEIRA	28/11/2022	28/11/2022	1
6725	DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI	18/01/2023	18/01/2023	1
6725	DENISE FERRAZ DE CAMARGO TINTORI	17/01/2023	17/01/2023	1
4888	DORALICE DO NASCIMENTO	19/12/2022	19/12/2022	1
1920	DORCIEL DE SOUSA DOSSANTOS	09/01/2023	09/01/2023	1
3735	ELISABETE APARECIDA CALDANA	19/01/2023	19/01/2023	1
2894	EUVANIA BENVINDO CAVALCANTE SVINKAL	17/11/2022	17/11/2022	1
2894	EUVANIA BENVINDO CAVALCANTE SVINKAL	16/11/2022	16/11/2022	1
8074	FELIPE ROMANELLA GIRONI	09/01/2023	09/01/2023	1
7242	FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA CIACCIA	09/12/2022	09/12/2022	1
3782	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	19/12/2022	19/12/2022	1
8336	GABRIEL FERREIRA DE MORAES	27/01/2023	27/01/2023	1
2895	GISELE QUINTAO PASCHOAL PUCINELLI	14/11/2022	14/11/2022	1
3843	GISLAINE DE CASSIA LOURENCO SANTANA	10/01/2023	10/01/2023	1
2419	HENRIQUE PINHEIRO FELIPE	26/01/2023	26/01/2023	1
3900	IANE BARBOSA DE ANDRADE	19/12/2022	19/12/2022	1
6943	JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS	20/01/2023	20/01/2023	1
6943	JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS	19/01/2023	19/01/2023	1
6943	JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS	18/01/2023	18/01/2023	1
6943	JACKELINE PATRICIA GALDINO CAMPOS	17/01/2023	17/01/2023	1
7082	JOAO CARLOS CATELAN	11/09/2023	11/09/2023	1
7082	JOAO CARLOS CATELAN	06/09/2023	06/09/2023	1
7052	JORGELUIS BICA NETO	16/01/2023	16/01/2023	1
1236	JOSELITA VIEIRA DE SOUZA	09/12/2022	09/12/2022	1
8049	KAREN HUNGARO CUNHA	20/01/2023	20/01/2023	1
4420	KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM	13/01/2023	13/01/2023	1
4420	KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM	12/01/2023	12/01/2023	1
7870	LAODICEIA ARAGAO FERREIRA	20/01/2023	20/01/2023	1
2646	LILIA DE OLIVEIRA DAVID TELXEIRA	04/11/2022	04/11/2022	1
5923	MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA	27/01/2023	27/01/2023	1
5923	MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA	26/01/2023	26/01/2023	1
3423	MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ	27/01/2023	27/01/2023	1

8314	MATEUSSILVA MENDES	27/01/2023	27/01/2023	1
8314	MATEUSSILVA MENDES	26/01/2023	26/01/2023	1
6274	NILSON VIEIRA MORENO	23/01/2023	23/01/2023	1
6274	NILSON VIEIRA MORENO	20/01/2023	20/01/2023	1
8556	PATRICK SEIXAS LUPINACCI	24/01/2023	24/01/2023	1
8556	PATRICK SEIXAS LUPINACCI	23/01/2023	23/01/2023	1
6372	PAULO KINOCHI	16/01/2023	16/01/2023	1
1336	RICARDO HENRIQUE CANNIZZA	20/01/2023	20/01/2023	1
8586	RODOLFO LUIS GONCALVES	31/01/2023	31/01/2023	1
5445	ROSANGELA DE SOUZA RIBEIRO	30/01/2023	30/01/2023	1
7287	SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO	09/12/2022	09/12/2022	1
7287	SADI FEITOSA DE CARVALHO NETO	07/12/2022	07/12/2022	1
3324	SANDRA BACK SILVA	24/01/2023	24/01/2023	1
6486	SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA	30/01/2023	30/01/2023	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO	24/01/2023	24/01/2023	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO	11/01/2023	11/01/2023	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO	10/01/2023	10/01/2023	1
6884	SIMONE LOPES MACEDO DA CONCEICAO	09/01/2023	09/01/2023	1
4368	SIMONE MURAKAMI DO NASCIMENTO	04/11/2022	04/11/2022	1
4368	SIMONE MURAKAMI DO NASCIMENTO	03/10/2022	03/10/2022	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	24/01/2023	24/01/2023	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	23/01/2023	23/01/2023	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	20/01/2023	20/01/2023	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	19/01/2023	19/01/2023	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	18/01/2023	18/01/2023	1
5775	SUELY AMAYA SASAKURA	17/01/2023	17/01/2023	1
8601	TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ	17/02/2023	17/02/2023	1
8601	TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ	16/02/2023	16/02/2023	1
8601	TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ	15/02/2023	15/02/2023	1
8601	TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ	14/02/2023	14/02/2023	1
8601	TATIANE APARECIDA DA SILVA BOGAZ	13/02/2023	13/02/2023	1
5245	THAIS DE ANDRADE BORIO	17/02/2023	17/02/2023	1
1766	WANDERLEY WILLIAM DIAS	24/01/2023	24/01/2023	1

ublique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/02/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG N° 3268, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0011583-78.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Solicitação (9489471), de 06 de fevereiro de 2023, da Seção de Registro de Dados Funcionais;

**RESOLVE:**

ALTERAR os termos dos itens I e III da Portaria nº 2246 (8477965), de 07 de fevereiro de 2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 11/02/2022, para constar:

Item I

Onde se lê: " I - PRORROGAR a prestação de serviços do servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Ourinhos, sem prejuízo das suas atuais atribuições e mantida sua lotação na Diretoria da referida Subseção Judiciária, no período de 25/12/2021 até 25/12/2022; "



Leia-se: " I - PRORROGAR a prestação de serviços do servidor MOSART JACOBINA DE FREITAS, RF 5350, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Ourinhos, sem prejuízo das suas atuais atribuições e mantida sua lotação na Diretoria da referida Subseção Judiciária, **a partir de 25/12/2021;** "

Item III

Onde se lê: " III - PRORROGAR a prestação de serviços do servidor LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA, RF 3024, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Ourinhos, sem prejuízo das suas atuais atribuições e mantida sua lotação na Diretoria da referida Subseção Judiciária, no período de 25/12/2021 até 25/12/2022; "

Leia-se: " III - PRORROGAR a prestação de serviços do servidor LUIZ GUILHERME ANDRADE SIQUEIRA, RF 3024, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na 1ª Vara Federal de Ourinhos, sem prejuízo das suas atuais atribuições e mantida sua lotação na Diretoria da referida Subseção Judiciária, **a partir de 25/12/2021;** "

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/02/2023, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9455521/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051973-66.2016.4.03.8001

Documento nº 9455521

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9452859, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor IVENS FRANCISCO BANDEIRA - RF 3178, para o período de 23/01/2023 a 25/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9455576/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010346-14.2018.4.03.8001

Documento nº 9455576

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9452850, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FERNANDA BRANCALIONI ZERBINI - RF 8082, para o período de 20/01/2023 a 23/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9455610/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0003727-05.2017.4.03.8001

Documento nº 9455610

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9452366, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGINA SANTOS RODRIGUES - RF 6067, para o período de 23/01/2023 a 02/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9455677/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004092-54.2020.4.03.8001

Documento nº 9455677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9452862, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DAITON DELATORRE - RF 5829, para o período de 24/01/2023 a 26/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9455711/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050402-60.2016.4.03.8001

Documento nº 9455711

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9452865, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO ROGERIO CAPPELLO - RF 7359, para o período de 23/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9456434/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0016084-41.2022.4.03.8001

Documento nº 9456434

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9454106, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANDERSON SOUZARIBAS - RF 6413, para o período de 24/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9456449/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0025076-30.2018.4.03.8001

Documento nº 9456449

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9454107, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FELIPE AUGUSTO CORDEIRO - RF 5807, para o período de 23/01/2023 a 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9456469/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0063978-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9456469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9454110, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO - RF 7218, para o período de 21/01/2023 a 30/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9456495/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008723-75.2019.4.03.8001

Documento nº 9456495

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9455644, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor URIAS LANGHI PELLIN - RF 4435, para o período de 25/01/2023 a 08/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9456531/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0059284-11.2016.4.03.8001

Documento nº 9456531

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9455837, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MILENA CASTELHANO DE LIMA TARDELLI - RF 8206, para o período de 19/01/2023 a 20/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9456571/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9454108, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANE DE FARIAS MARTINEZ - RF 8421, para o período de 24/01/2023 a 26/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9457173/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0070819-34.2016.4.03.8001

Documento nº 9457173

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9454109, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCALBUENO DA SILVA - RF 5757, para o período de 25/01/2023 a 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9457177/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 9457177

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9454111, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA - RF 6563, para o período de 23/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9457180/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061101-13.2016.4.03.8001

Documento nº 9457180

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9455437, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA RODRIGUES DE SOUZA - RF 6563, para o período de 25/01/2023 a 26/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9457185/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0048591-65.2016.4.03.8001

Documento nº 9457185

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9454112, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MIRANDA E SILVA - RF 6947, para o período de 25/01/2023 a 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 20:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9457186/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0011016-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9457186

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9454114, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI - RF 3587, para o período de 25/01/2023 a 08/02/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9457188/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0059943-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9457188

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9455645, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELOISA CRISTINA PEREIRA DA SILVA RIMOLA - RF 3392, para o período de 26/01/2023 a 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9457191/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0050563-70.2016.4.03.8001

Documento nº 9457191

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9455646, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DEBORA BARBOSA DE ANDRADE - RF 1344, para o período de 25/01/2023 a 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 9457192/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066206-34.2017.4.03.8001

Documento nº 9457192

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9455835, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS - RF 8371, para o período de 25/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 9457196/2023 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011923-22.2021.4.03.8001

Documento nº 9457196

#### DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9455834, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LUCIANA LEAL DE FREITAS - RF 8642, para o período de 24/01/2023 a 27/01/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 08/02/2023, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA CRIMINAL

#### PORTARIASP-CR-02VNº 115, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

O DOUTOR MARCELO DUARTE DA SILVA, JUIZ FEDERAL TITULAR desta 2ª Vara Federal Criminal De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, por absoluta necessidade de serviço, alterará as férias dos funcionários abaixo discriminados, nos seguintes termos:

Resolve

1) ALESSANDRA DELIMA BARONI CARDOSO, RF 6591, Diretora de Secretaria:

- a - Interromper a primeira parcela de férias a partir de 06/02/2023, ficando o saldo de 05 dias para gozo de 15 a 19 de março de 2023;
- b - Alterar a 2ª parcela de férias de 06/03/2023 a 17/03/2023, para o período de 20 a 31 de março de 2023, emendando com a primeira parcela de férias;
- c - Indicar os servidor Alexandre Bonante Schiesaro, RF 3556 para substituí-la nos referidos períodos;

2) ANDRÉ LUIZ MAURER COSTA, RF 8032, analista judiciário, de 22 de fevereiro de 2023 a 23 de março de 2023 para 13 a 31/03/2023 e 02 a 12 de maio de 2023;

3) EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730, Supervisora de Inquéritos Policiais, de 12 a 20 de abril de 2023 para 06 a 14 de novembro de 2023;

4) RAMON DIAS LOPES, RF 7886, Analista Judiciário, de 24 a 29 de abril de 2023 para 13 a 18 de março de 2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva**, **Juiz Federal**, em 08/02/2023, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA ARAC-SUMA nº 124, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR EM EXERCÍCIO DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, na Portaria ARAC-SUMA nº 105, de 30 de agosto de 2022:

1. O período de férias da servidora Caroline Rosa França Lauce - RF 6360, marcado de 17/05/2023 a 27/05/2023 (11 dias), para constar de: 03/07/2023 a 13/07/2023 (11 dias);

2. Os períodos de férias da servidora Erina Nakahara Nojimoto Kurimori - RF 6361, marcados de 07/03/2023 a 17/03/2023 (11 dias) e de 19/05/2023 a 26/05/2023 (08 dias), para constar de: 27/06/2023 a 07/07/2023 (11 dias) e de 21/07/2023 a 28/07/2023 (08 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba, em exercício**, em 08/02/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

#### PORTARIA BARR-NUAR Nº 91, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O EXMO. Sr. **DAVID GOMES DE BARROS SOUZA**, Juiz Federal Substituto, no exercício pleno da diretoria da 38ª Subseção Judiciária de Barretos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria nº 90- BARR-NUAR, (documento SEI 9494911), para constar o que segue:

Onde se lê:

...

**ALTERAR** a Portaria nº 76 - BARR-NUAR, referente ao período de férias do servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078,...

...

Leia-se:

...

**ALTERAR** a Portaria nº 76 - BARR-NUAR, referente ao período de férias do servidor WALTER NAPOLITANO FILHO, RF 6078, **por absoluta necessidade do serviço**...

...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 08/02/2023, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

**PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 128, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor **JOÃO VITOR SILVEIRA DE OLIVEIRA, RF: 8524**, para substituir o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187**, Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), no período de 23/01/2023 a 01/02/2023, em virtude de férias, nos termos da Portaria BARU-JEF-SEJF nº 78, de 27 de agosto de 2021 (documento 7987911, processo SEI nº 0016706-57.2021.4.03.8001).

**Art. 2º - DESIGNAR** a servidora **BRUNA LORENZON SEVERINO, RF: 8791**, para substituir a servidora **SANDRA MEDEIROS BASTOS LOPES, RF 4082**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo (FC-5), nos dias de 19 e 20/01/2023, em virtude de licença médica, nos termos do Despacho nº 9442994/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS, disponibilizado em 26/01/2023 (documento 9442994, processo SEI 0064288-29.2016.4.03.8001).

**Art. 3º - DETERMINO** que se façam as comunicações e os registros necessários.

**SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 08/02/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 129, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Portaria BARU-JEF-SEJF nº 96, de 19 de abril de 2022 (doc. 8640854), que alterou as férias da servidora Cláudia Nannini Ferrari;

**CONSIDERANDO** a Portaria BARU-JEF-SEJF Nº 114, de 31 de agosto de 2022 (doc. 9047945), que estabeleceu a escala de férias dos servidores lotados e/ou prestando serviços no JEF-Barueri;

RESOLVE:

**Art. 1º - ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora CLAUDIA NANNINI FERRARI, RF 3647, nos termos que seguem:

(i) 3ª Parcela do exercício 2022: de 09/02/2023 a 16/02/2023 (08 dias) para 19/06/2023 a 26/06/2023 (08 dias);

(ii) 1ª, 2ª e 3ª Parcelas do exercício 2023: de 19/06/2023 a 30/06/2023 (12 dias), 25/09/2023 a 26/09/2023 (02 dias) e 04/12/2023 a 19/12/2023 (16 dias) para 04/09/2023 a 03/10/2023 (30 dias).

**Art. 2º - DETERMINO** que se façam as comunicações e os registros necessários.



JUIZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 08/02/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**

**1ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA FRAN-01 VNº 75, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o servidor LUCIANO DOS SANTOS, RF 3479, Oficial de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, encontra-se em gozo de férias no período de 06.02.2023 a 17.02.2023,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Oficiala de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 06.02.2023 a 17.02.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 08/02/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA GUAR-NUAR Nº 205, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O DOUTOR BRUNO CESAR LORENCINI**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 8º, §2º, da Ordem de Serviço nº 19/2019-DFORSP, no que concerne à instituição de Comissão Setorial de Desfazimento;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a composição da "Comissão Setorial de Desfazimento" da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme segue:

- 1 – Dr. Bruno Cesar Lorencini – Juiz Federal – Presidente da Comissão;
- 2 – Katia Augusta Rios Pereira - RF 5871;
- 3 – Adilson Bellini – RF 1899;
- 4 – Ivani Dunq Ferreira Wojciuk – RF 1719.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos**, em 03/01/2023, às 11:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA JUND-JEF-SEJF Nº 100, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**ADRA. MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MMª, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,**

**RESOLVE,**

**ALTERAR** o período de férias marcado para 10/04/2023 a 19/04/2023 da servidora **MARIANA GRILLO VETTORI LIBERATO**, Técnica Judiciário, RF 4883, para o período de 22/05/2023 a 31/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida Moraes Vito**, **Analista Judiciário**, em 07/02/2023, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira**, **Juíza Federal**, em 08/02/2023, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA JUND-NUAR Nº 241, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:**

<b>VARA RESPONSÁVEL</b>	<b>1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ</b>
<b>E-MAIL</b>	<b>jundia-se01-vara01@trf3.jus.br</b>
<b>PERÍODO</b>	<b>das 19:00h de 03/02 às 12:00h de 10/02/2023</b>
<b>MAGISTRADO PLANTONISTA</b>	<b>Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro</b>

**Art. 2º - ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:**

<b>PERÍODO/MÊS</b>	<b>MAGISTRADO</b>
<b>De 01/02 a 28/02/2023</b>	<b>Dra. Marília R.G. de Aguiar Leonel Ferreira</b>

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 03/02/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

#### PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 100, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as parcelas de férias, referente às servidoras lotadas neste Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, como segue:

a) **RF 3765 - Elizabeth Soares Barrozo**, Diretora de Secretaria, anteriormente marcadas de 30/01/2023 a 17/02/2023 (1ª Parcela); de 12/06/2023 a 22/06/2023 (2ª Parcela), *para os períodos de 12/06/2023 a 30/06/2023 (1ª Parcela – 19 dias); de 14/08/2023 a 19/08/2023 (2ª Parcela – 06 dias) e, de 11/09/2023 a 15/09/2023 (3ª Parcela – 05 dias) exercício 2021;*

*exercício 2022 - anteriormente marcadas de 11/09/2023 a 22/09/2023 (1ª Parcela) e de 14/02/2024 a 02/03/2024 (2ª Parcela), para os períodos de 22/02/2024 a 22/03/2024 (Parcela Única).*

b) **RF 4939 - Cláudia Galindo Gomes Vignoli**, Oficial de Gabinete, anteriormente marcadas de 08/02/2023 a 17/02/2023, *para o período de 27/02/2023 a 08/03/2023 (2ª parcela – 10 dias), exercício 2022.*

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 08/02/2023, às 14:42, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

#### PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 101, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais pela servidora CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI – RF 4939, Oficial de Gabinete;

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais pela servidora ELIZABETH SOARES BARROZO – RF 3765, Diretora de Secretaria;

**CONSIDERANDO** a existência de saldo suficiente de horas, o pedido de compensação formulado e a conveniência dos serviços,

#### RESOLVE

**I - AUTORIZAR** a compensação dos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2023 pela servidora CLÁUDIA GALINDO GOMES VIGNOLI – RF 4939, Oficial de Gabinete (FC-5);

**II - AUTORIZAR** a compensação dos dias 9 e 10 de fevereiro de 2023 pela servidora ELIZABETH SOARES BARROZO – RF 3765, Diretora de Secretaria.

Proceda-se aos registros dos dados nos Sistemas e Cadastros Eletrônicos Administrativos pertinentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 08/02/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

#### PORTARIAPIRA-JEF-01VG Nº 122, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa.

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, excepcionando a fruição, conforme segue:

#### I - RF 3606 – Gilson Fernando Zanetta Herrera -

A- PERÍODO DE: 08/02/2023 a 17/02/2023 (10 dias),

- ALTERAR PARA: 22/02/2023 a 03/03/2023 (10 dias).

B- PERÍODO DE: 22/02/2023 a 03/03/2023 (10 dias);

- ALTERAR PARA: 02/10/2023 a 11/10/2023 (10 dias).

C- PERÍODO DE: 02/10/2023 a 11/10/2023 (10 dias);

- ALTERAR PARA: 03/06/2024 a 12/06/2024 (10 dias).

D- PERÍODO DE: 11/04/2023 a 20/04/2023 (10 dias);

- ALTERAR PARA: 14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias).

E- PERÍODO DE: 14/02/2024 a 23/02/2024 (10 dias);

- ALTERAR PARA: 16/10/2024 a 25/10/2024 (10 dias).

#### II - RF 6819 – Luciano Gomes Romeiro -

- PERÍODO DE: 22/02/2023 a 03/03/2023;

- ALTERAR PARA: 11/09/2023 a 20/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 08/02/2023, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

### 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

#### PORTARIA RIBP-02VNº 104, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções nº 154, de 13/07/2012, do Conselho Nacional de Justiça e nº 295, de 04/06/2014, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO**, ainda, o artigo 311 do Provimento CORE nº 01/2020;

**CONSIDERANDO**, também, a existência de saldo no valor de R\$ 468.460,96, na conta única deste Juízo, na data de 30/01/2023, conforme extrato anexo;

**CONSIDERANDO**, outrossim, o teor da decisão proferida pelo Exmo. Ministro Alexandre de Moraes aos 27/03/2022 na ADPF 569, que determina a destinação desses recursos ao caixa geral da União Federal;

**RESOLVE:**

Instaurar Procedimento Administrativo para promover a destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária, transação penal e acordos de não persecução penal neste Juízo, ao caixa geral da União Federal, conforme determinado pela decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal no bojo da ADPF 569.

Dê-se vista ao Ministério Público Federal para, querendo, manifestar-se sobre o tema.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 08/02/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-JEF-SEJF Nº 112, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.**

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

CONSIDERANDO que a Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição - FC5 Lelua Maria Magalhães Segre, RF 7494, esteve em férias no período de **09/01/2023 a 20/01/2023**, RESOLVE designar como substituta para o período a servidora **Luiza Maria de Paiva Vale Comodo - RF 5131**;

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamento - FC5 Pricilla de Mendonça Marmo - RF 3811, esteve em férias no período de **09/01/2023 a 11/01/2023**, RESOLVE designar como substituta para o período a servidora **Luciana Silva Tona - RF 5237**;

CONSIDERANDO que a Oficial de Gabinete - FC5 Patrícia Dias de Sena Washio, RF 6094, compensou os dias **09/01/2023, 10/01/2023, 11/01/2023, 26/01/2023 e 27/01/2023**, RESOLVE designar a servidora **Marcia Faggian Rocha - RF 6018**, como substituta no período mencionado.

São José dos Campos/SP, 08 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**

**Juiz Federal**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 09/02/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### PORTARIASANT-DSUJ Nº 136, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Juiz(a) Federal	Secretaria
Início 19h (sem expediente 09h)	Término 09h		
16/02/2023	23/02/2023	Dr. CRISTIANO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA	JEF - Santos

**II - INFORMAR** que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail [santos-plantao@trf3.jus.br](mailto:santos-plantao@trf3.jus.br) e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 08/02/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### 2ª VARA DE SÃO CARLOS

### PORTARIASCAR-02VNº 102, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Alteração de férias

**CAROLLINE SCOFIELD AMARAL**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO CARLOS - SP, DÉCIMA QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor adequação dos serviços da unidade judiciária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** o período das férias regulamentares da servidora IRMA DA SILVA CARDIN, Analista Judiciária, RF 6540, de 25/01/2013 a 03/02/2023 para **22/02/2023 a 03/03/2023**;

**Art. 2º - ALTERAR** os períodos de férias regulamentares do servidor LUCIANO HENRIQUE GIBERTONI, Técnico Judiciário, RF 5273, nos seguintes termos:

(a) de 08/02/2023 a 17/02/2023 para fruição de 10/07/2023 a 19/07/2023;

(b) de 10/07/2023 a 21/07/2023 para fruição de 16/11/2023 a 24/11/2023;

(c) de 16/11/2023 a 24/11/2023 para fruição de 11/12/2023 a 19/12/2023;

(d) de 11/12/2023 a 19/12/2023 para fruição de 29/01/2024 a 09/02/2024.

**Art. 3º - ALTERAR** os períodos de férias regulamentares da servidora GABRIELA DE MORAES LETÍCIO, Técnica Judiciária, RF 6934, nos seguintes termos:

(a) de 23/01/2023 para fruição de 03/07/2023 a 14/07/2023;

(b) de 17/07/2023 a 28/07/2023 para fruição de 14/12/2023 a 19/12/2023;

(c) de 08/01/2024 a 24/01/2024 para fruição de 08/01/2024 a 19/01/2024.

**Art. 4º DETERMINAR** que se façam as anotações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carolline Scofield Amaral**, Juíza Federal, em 08/02/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA SP-TR-SETR Nº 955, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0017196-16.2020.4.03.8001

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, as 2ª e 3ª etapas das férias do exercício de 2021/2022, do servidor Carlos Eduardo Martins Gomes, R.F. 7465, anteriormente agendada de 22/02/2023 a 24/02/2023 (2ª etapa) e 30/06/2023 a 14/07/2023 (3ª etapa) para **03/07/2023 a 20/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 07/02/2023, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA SP-TR-TRE5 Nº 25, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

#### **O JUIZ FEDERAL OMAR CHAMON, PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

Conforme deliberação dos magistrados integrantes desta Turma, com vistas a uma melhor organização e otimização dos trabalhos dos Gabinetes, determino o cancelamento da sessão de julgamento prevista para o dia **15/03/2023**.

No mais, mantidas as datas das sessões de julgamento da **5ª Turma Recursal de São Paulo/SP**, para o **primeiro trimestre do ano de 2023**, conforme Portarias de nº 20/2022 (doc. n. 9226422) e nº 22/2022 (doc. n. 9290910).

Comunique-se à Secretaria das Turmas Recursais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Omar Chamon, Juiz Federal**, em 08/02/2023, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

#### PORTARIA BARU-NUAR Nº 369, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2022.

**A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª

Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 326, de 26 de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução PRES nº 414, de 15 de abril 2021;

**CONSIDERANDO** os termos do ATO nº 10626, de 11 de março de 2022, Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 4/2022, de 26 de outubro de 2022;

**CONSIDERANDO** as inovações tecnológicas e a adoção do sistema PJe para processamento de todos os pedidos no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Estabelecer a escala do **plantão judiciário de magistrados(as)** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos finais de semana e feriados, conforme tabela que segue:

Período		Magistrado(a)	Unidade Judiciária Plantonista
10/02/2023	17/02/2023	Doutora Marilaine Almeida Santos	JEF

**Art. 2º** - O plantão judiciário, a ser realizado, de preferência, presencialmente, das nove às doze horas, inclusive aos sábados, domingos, feriados e durante o recesso forense, poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos limites da jurisdição do plantonista, de modo a possibilitar o pronto comparecimento do plantonista à 44ª Subseção judiciária de Barueri, caso necessário.

**Art. 3º** – Para efeito da escala de magistrados(as) de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h00 da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período subsequente, até às 9h00 da data final indicada na escala.

**Art. 4º** - Nos dias não úteis e nos horários fora de expediente determinados em razão da suspensão ou encerramento antecipado do expediente forense, inclusive durante o feriado forense (artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66), o expediente do Juízo de plantão será das 9:00 às 12:00 horas, ou até encerradas todas as providências necessárias.

**Parágrafo Único:** Nos demais horários o plantão judicial funcionará em regime de sobreaviso por meio do telefone (11) 99442-5950.

**Art. 5º** - Publique-se no sítio eletrônico desta 44ª Subseção Judiciária os telefones do Plantão Judicial do Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950, e o endereço de correio eletrônico do plantão judicial BARUER-PLANTAO@trf3.jus.br.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 13/12/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE BARUERI

### PORTARIA BARU-01VNº 58, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O DOUTOR **LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BARUERI, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, E,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

#### RESOLVE:

**1. ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, da servidora **SANDRAYUMI SUENAGA, RF 3288**,

De : 08/02/2023 a 17/02/2023

Para: 10/04/2023 a 19/04/2023

**2. ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, da servidora **LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA, RF 8279** :

De: 24/03/2023, 29/05/2023 a 07/06/2023 e 11/09/2023 a 29/09/2023;

Para: 30/06/2023 a 13/07/2023 e 16/10/2023 a 31/10/2023

**3. ALTERAR** as férias, por absoluta necessidade do serviço, da servidora **LARIANE APARECIDA SILVA RODRIGUES, RF 8288**:

De: 29/05/2023 a 07/06/2023;

Para: 14/08/2023 a 24/08/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 08/02/2023, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES, PÚBLICAS OU PRIVADAS, COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ARAÇARIGUAMA, BARUERI, ITAPEVI, JANDIRA, PIRAPORA DO BOM JESUS, SANTANA DE PARNAÍBA, SÃO ROQUE E VARGEM GRANDE PAULISTA, PARA RECEBIMENTO DE VALORES PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS, TRANSAÇÃO PENAL, ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL E SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO CRIMINAL.**

O Juiz Federal, Leonardo Vietri Alves de Godoi, torna público o presente edital para seleção de Projetos, que serão financiados com recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos, depositados em conta vinculada a este Juízo de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às Resoluções: CJF nº 295, de 04 de junho de 2014, e CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Poderão ser inscritos projetos oriundos de instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública nos municípios de **ARAÇARIGUAMA, BARUERI, ITAPEVI, JANDIRA, PIRAPORA DO BOM JESUS, SANTANA DE PARNAÍBA, SÃO ROQUE, VARGEM GRANDE PAULISTA.**

1.2 Será vedada a destinação dos recursos:

1.2.1 a beneficiários escolhidos de modo arbitrário e aleatório;

1.2.2 ao custeio do Poder Judiciário;

1.2.3 a uma única entidade;

1.2.4 para promoção pessoal de magistrados ou integrantes das entidades beneficiadas e, no caso destas, para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;

1.2.5 para fins político-partidários;

1.2.6 a entidades que não estejam regularmente constituídas;

1.2.7 para despesas de custeio, tais como alugueis, salários, telefonia e tributos.

**2. DAS CONDIÇÕES E APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

2.1 As instituições interessadas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da publicação deste edital, deverão protocolizar pedido de destinação de recursos para projeto social (Resolução CJF nº 295/2014), a este Juízo (*baruer-se01-vara01@trf3.jus.br*), por arquivo digital, devidamente instruído com os seguintes documentos:

2.1.1 formulário de inscrição, conforme modelo constante do anexo I deste edital, devidamente preenchido;

2.1.2 estatuto ou contrato social da instituição;

2.1.3 ata de eleição da atual diretoria;

2.1.4 número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.1.5 cédula de identidade e CPF do representante legal;

2.1.6 certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, quando for o caso;

2.1.7 certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;

2.1.8 certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

2.1.9 certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

2.1.10 declaração expressa do proponente, **sob as penas do art. 299 do Código Penal**, de que a entidade não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta;

2.1.11 projeto a ser contemplado, observados os seguintes requisitos:

2.1.11.1 breve histórico da instituição;

2.1.11.2 nome do projeto e justificativa;

2.1.11.3 público a ser atendido;

2.1.11.4 objetivo geral;

2.1.11.5 objetivos específicos;

- 2.1.11.6 metodologia (ações a serem executadas);
  - 2.1.11.7 período de duração e cronograma de execução do projeto;
  - 2.1.11.8 planilha de custos e valor total do projeto, contendo descrição dos bens e materiais a serem adquiridos e utilizados, instruído com três orçamentos;
  - 2.1.11.9 outras fontes de financiamento, se houver;
  - 2.1.11.10 resultados esperados;
  - 2.1.11.11 metodologia de avaliação dos resultados.
- 2.1.12 Os documentos originais relativos às cópias digitalizadas poderão ser requisitados a qualquer momento pelo Juízo, ou a pedido do Ministério Público Federal, em caso de dúvidas quanto à sua validade ou autenticidade.
- Parágrafo Único. Para as entidades privadas, ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- 2.3 Os arquivos digitais apresentados pelas entidades deverão ser inseridos pela Secretaria em Expedientes SEI apartados e relacionados eletronicamente ao Expediente nº 0039685-18.2018.403.8001.
- 2.4. O prazo máximo de execução do projeto será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de início de sua execução, podendo ser renovado por igual prazo, observando-se o prazo máximo de 60(sessenta) meses.
- 2.5. Os atrasos na execução do cronograma físico-financeiro deverão ser submetidos a esta Vara, que poderá prorrogar o prazo, desde que não haja aumento de custos.
- 2.6. O valor total de repasse para execução de cada projeto não poderá ser superior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
- 2.7. É de inteira responsabilidade da instituição a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição e dos documentos apresentados.
- 2.8. A 1ª Vara Federal de Barueri-SP exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

### **3. DA ANÁLISE DOCUMENTAL E SELEÇÃO DO PROJETO**

3.1 A 1ª Vara Federal de Barueri-SP fará a conferência do arquivo digital apresentada e providenciará a juntada ao Expediente SEI nº 0039685-18.2018.403.8001 de todo o conteúdo nela contido, mantendo-a armazenada em Secretaria até o encerramento do expediente, quando a mesma, em havendo pedido expresso, poderá ser devolvida à entidade ou destruída, certificando-se.

Parágrafo Único. Após o decurso do prazo para a apresentação dos projetos, a Secretaria certificará a regularidade da documentação apresentada por todas as entidades e fará a conclusão dos autos ao Juiz Titular, após prévio parecer de Assistente Social sobre a viabilidade do projeto e pertinência na política pública em que se insere e manifestação do Ministério Público Federal.

- 3.2 Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.
- 3.3 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido consoante o item 3.2 não será apreciada.
- 3.4 Caberá ao Juiz, ouvido o Ministério Público Federal, a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:
  - 3.4.1 Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública nesta Subseção Judiciária;
  - 3.4.2 Atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados ou às vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;
  - 3.4.3 Prestem serviços de maior relevância social;
  - 3.4.4 Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;
  - 3.4.5 Viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.
- 3.5 O resultado da soma dos valores para execução dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor disponível em contas bancárias vinculadas a este Juízo, relativas às prestações pecuniárias recolhidas.
- 3.6 A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá na página destinada a publicação de editais da Subseção Judiciária de São Paulo na Rede Mundial de Computadores.

### **4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

4.1 As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio com a 1ª Vara Federal de Barueri, pelo prazo descrito no projeto e o repasse do numerário ficará condicionado à assinatura de Termo de Ajuste e Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, a ser firmado pelo representante da instituição pública ou privada beneficiária.

4.2 A transferência de recursos ocorrerá mediante expedição de ofício ao banco mantenedor do depósito judicial, à medida que o projeto for sendo desenvolvido, bem como dependerá da prestação de contas pela entidade beneficiária acerca da aplicação dos recursos, nos moldes em que previsto no mencionado Termo de Ajuste e Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, sem prejuízo de ulteriores determinações exaradas por este Juízo no intuito de verificar a correção no manejo dos valores disponibilizados.

4.3 A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida e comprovar a regularidade da entidade, sempre antes do recebimento da parcela seguinte, conforme Termo de Ajuste e Responsabilidade de Aplicação dos Recursos e Resoluções 154/2012 (CNJ) e 295/2014 (CJF).

4.4 Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor total recebido no prazo fixado no Termo de Ajuste e Responsabilidade de Aplicação dos Recursos, enviando ao Juízo relatório que deverá conter:

4.4.1 planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;

4.4.2 cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

4.4.3 relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos.

4.5 O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicados no Diário Eletrônico da 3ª Região.

4.6 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela instituição na conta corrente vinculada a este Juízo, fato que deverá ser formalmente comunicado e comprovado nos autos correspondentes.

4.7 A execução dos projetos selecionados será acompanhada, em conjunto ou separadamente, pelo Juízo e pelo Ministério Público Federal;

4.8 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após manifestação do Ministério Público Federal e, se o caso, instruída com pareceres especializados.

4.9 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária implicará cancelamento do Instrumento de Ajuste firmado, impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pela Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Juiz da 1ª Vara Federal de Barueri, após ouvido o Ministério Público Federal.

5.2 Para que chegue ao conhecimento de todos, determina-se a expedição do presente Edital, o qual será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e divulgado por veículo de comunicação social da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, além de encaminhado eletronicamente às instituições cadastradas para recebimento dos prestadores de penas alternativas perante esta 1ª Vara Federal de Barueri.

5.3 Para maior publicidade e alcance dos interessados, dê-se ciência dos termos deste Edital à Assessoria de Comunicação, para divulgação nas páginas de internet da Justiça e envio à imprensa em geral, especialmente aos jornais com circulação nas cidades integrantes desta Subseção Judiciária.

**LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI**

**JUIZ FEDERAL**

## ANEXO I

Formulário de inscrição para apresentação de projeto

Nome da instituição					
Endereço					
Bairro		Município		CEP	
Telefone		E-mail			

Atividades desenvolvidas							
CNPJ				Data da última eleição de diretoria			
Política pública à qual está vinculada				Assistência Social		Educação	
Saúde		Esporte e Cultura		Outra:			
Representante legal							
CPF				RG			
Nome do projeto apresentado							
Objetivo geral do projeto							
Valor total do projeto				Prazo de execução			
Banco para depósito				Agência		Conta	

Barueri, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura e carimbo do representante legal.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito/a no CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas do artigo 299 Código Penal Brasileiro, que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Por ser a mais legítima verdade, firmo a presente declaração.

Barueri, \_\_\_\_\_.

Nome / Assinatura / Cargo: \_\_\_\_\_

ANEXO III  
DECLARAÇÃO

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_ com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada por (nome, cargo e qualificação \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_), DECLARA, para fins de Instrumento de Ajuste com a UNIDADE GESTORA, que nenhum dos componentes da sua Diretoria é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Barueri, \_\_\_\_\_.

Nome / Assinatura / Cargo: \_\_\_\_\_

ANEXO IV  
TERMO DE RESPONSABILIDADE DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Eu, (nome, cargo e qualificação) \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade de representante legal da instituição \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, assumo a responsabilidade pela adequada destinação e aplicação dos recursos adquiridos em decorrência do Instrumento de Ajuste nº \_\_\_\_\_ firmado, no projeto denominado \_\_\_\_\_, apresentado a esse Juízo Federal de acordo com as regras constantes no Edital nº \_\_\_\_\_.

Por conseguinte me comprometo a apresentar prestação de contas da forma mais completa possível dos valores recebidos e utilizados, sempre que determinado por esse Juízo, com balanços, notas fiscais, notas técnicas, relatórios, fotografias e outros documentos que demonstrem aplicação adequada dos valores, sob pena de apuração de responsabilidade, ficando assegurada a publicidade e transparência na destinação de recursos.

Barueri, \_\_\_\_\_.

Nome / Assinatura / Cargo: \_\_\_\_\_

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 06/02/2023, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**

**2ª VARA DE TAUBATE**

**PORTARIA TAUB-02V N° 82, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o pedido da servidora **CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA, RF 8558**, Analista Judiciário, bem como a absoluta necessidade do serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar as férias da servidora acima nominada relativas ao exercício 2023, conforme segue:

De:

8558 CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA  
1a.Parcela: 23/01/2023 a 03/02/2023  
2a.Parcela: 11/09/2023 a 22/09/2023  
3a.Parcela: 11/12/2023 a 16/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: (N)  
Antecipação da gratificação natalina: (S)

**Para:**

8558 CLAUDIA LEMOS PEREIRA MANSOUR GUERRA  
1a.Parcela: 11/04/2023 a 14/04/2023  
2a.Parcela: 11/09/2023 a 28/09/2023  
3a.Parcela: 11/12/2023 a 18/12/2023  
Antecipação da remuneração mensal...: (N)  
Antecipação da gratificação natalina: (S)

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/02/2023, às 07:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA TAUB-02V N° 83, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, RF 6711**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, gozou férias no período de **09/01/2023 a 23/01/2023** e compensou os dias **03/02/2023 e 06/02/2023** com créditos de dias de trabalho para a Justiça Eleitoral,

RESOLVE,

**Art. 1º** - Indicar a servidora **SEMÍRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI, RF 8479**, Técnico Judiciário, para substituir referido servidor nos dias **09/01/2023 a 23/01/2023 e nos dias 03/02/2023 e 06/02/2023**.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/02/2023, às 07:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA TAUB-02V N° 84, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a designação das férias da servidora **ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS, RF 5527**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais - FC 05, para o período de **09/01/2023 a 20/01/2023**,

RESOLVE,

**Art. 1º** - Indicar a servidora **MARÍLIA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS, RF 8192**, Técnico Judiciário, para substituir referida servidora nos períodos de **09/01/2023 a 20/01/2023**.

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 08/02/2023, às 07:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIAS CAR-01VNº 127, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 113, de 31 de agosto de 2022 (9048543), que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de São Carlos para o ano de 2023 (Processo SEI nº 0015866-13.4.03.8001);

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018;

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a 1.ª parcela de férias do exercício de 2023 da servidora **MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107, Analista Judiciária**, anteriormente marcadas para os dias 27/03/2023 a 04/04/2023 (09 dias), para o período de **29/06/2023 a 07/07/2023 (07 dias)**.

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 08/02/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIAS CAR-01VNº 128, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

O Doutor **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 113, de 31 de agosto de 2022 (9048543), que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal de São Carlos para o ano de 2023 (Processo SEI nº 0015866-13.4.03.8001);

**CONSIDERANDO** a imprecisão material contida na Portaria n.º 127, de 08 de fevereiro de 2023 (9496741);

#### RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria n.º 127, de 08 de fevereiro de 2023, para constar:

"(...)

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a 1.ª parcela de férias do exercício de 2023 da servidora **MARILIA WILBERGER FURTADO DE ALMEIDA, RF 8107, Analista Judiciária**, anteriormente marcadas para os dias 27/03/2023 a 04/04/2023 (09 dias), para o período de **29/06/2023 a 07/07/2023 (09 dias)**".

Encaminhe-se para o Núcleo de Administração Funcional/NUAF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 08/02/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

#### PORTARIAS SP-EF-03VNº 74, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRa. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

a) Alterar em parte a Portaria nº 61/2022 para, por necessidade de serviço, ANTECIPAR o período de férias da servidora BEATRIZ PEREIRA DA CRUZ - RF 6305, nos seguintes termos:

PERÍODO ANTERIOR: 10/04/2023 a 20/04/2023

NOVO PERÍODO: 27/03/2023 a 06/04/2023

b) Autorizar que a referida servidora acima compense os dias 17 e 22/02/2023 com horas acumuladas em seu banco;

c) Indicar, para substituí-la na função de Supervisora da Seção de Process. de Exec. Fiscais da Fazenda Nacional - FC, no período de férias e nos dias de compensação, o servidor HEBER LIMA DE FREITAS - RF 8693;

d) Indicar, para substituir a servidora PATRICIA PEDRIQUE CALDERON - RF 3487, na função de Supervisora da Seção de Expedição de Editais e Mandados - FC5, no período de férias de 13 a 17/02/2023, a servidora HELENA VIEIRA CAVALCANTI - RF 7201.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 08/02/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-EF-03VNº 75, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A JUÍZA FEDERAL DA 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, RESOLVE:

INDICAR OS NOMES dos servidores que acompanharão esta Magistrada no PLANTÃO desta Subseção Judiciária para o qual foi escalada pela Portaria 36/2022/COORD/CÍVEL, no período de 10 a 17/02/2023:

1. TÂNIA ARANZANA MELO – Diretora de Secretaria – RF 3506 (de sobreaviso com o celular do plantão);
2. TATHIANA DE SOUZA ASSUMPTIÃO DE LUNA – Oficial de Gabinete – RF 6149;
3. GUSTAVO BARROS BILARVA – RF 8497.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 08/02/2023, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE**

#### **SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

#### **EXTRATO**

Processo: 0002553-60.2014.4.03.8002. Apostila nº 37/2022-DFORMS ao Contrato nº 10.001.10.2010-JF/MS. Locatária: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Locador: J.V.D. Agro Ltda. (CNPJ: 03.741.546/0001-91). Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2023. Assinatura: 07/02/2023. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 08/02/2023, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9499159/2023**

PROCESSO nº 0000534-66.2023.4.03.8002 OBJETO: Aquisição de 200 (duzentas) camisetas personalizadas da Justiça Federal Itinerante da SJMS. CONTRATADA: E MAIS CAMISETERIA E UNIFORMES LTDA; CNPJ nº 43.044.166/0001-12; VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 08/02/2023, pela Assessoria de Licitações e Contratos. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa.

Campo Grande, MS, 09/02/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 09/02/2023, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9497978/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUDE**



Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **LAURA DE ALMEIDA MARIANO, RF 7547**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (07.02.2023)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/02/2023, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9471975/2023

Processo: 0000693-77.2021.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA (CNPJ: 00.482.840/0001-38)**. Espécie: Termo Aditivo nº 2/2023 ao Contrato nº 3/2021 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2021. Objeto: 1) concessão de repactuação majorando o valor contratual mensal a partir de 01/01/2023; 2) prorrogação da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 05/04/2023; e 3) redução por negociação do valor mensal contrato a partir de 05/04/2023. Valor Global: R\$ 510.840,48. Assinatura: 08/02/2023. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Willian Lopes de Aguiar - procurador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 09/02/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9487666/2023

Processo: 0002553-60.2014.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **J.V.D. AGRO LTDA. (CNPJ: 03.741.546/0001-91)**. Espécie: Termo Aditivo nº 3/2023 ao Contrato nº 10.001.10.2010-JF/MS. Licitação dispensada com fundamento na Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso X. Objeto: 1) prorrogação da vigência do Contrato originário por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 09/02/2023; e 2) concessão de reajuste do valor contratual mensal, a partir de 09/02/2023, passando de R\$ 13.965,94 para R\$ 20.697,48. Valor Global: R\$ 496.739,52. Assinatura: 08/02/2023. Signatários: Pelo Contratante: **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro**. Pela Contratada: **José Vicente Marques da Silva e Valdiva Dulce Mônico Marques da Silva - sócios-proprietários**.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 09/02/2023, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EXTRATO

Processo: 0002480-78.2020.4.03.8002. Apostila nº 13/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT ao Contrato nº 13/2020 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº 1/2020 - Grupo 3. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **REFRIGERAÇÃO BUENO AIRES II LTDA (CNPJ: 19.526.283/0001-38)**. Objeto: Inclusão na cláusula dos recursos orçamentários do Contrato originário, da Nota de Empenho emitida para pagamento das despesas referentes ao exercício de 2023. Assinatura: 08/03/2023. Signatários: Pela Contratante: **Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro**.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 09/02/2023, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

#### 1A VARA DE CORUMBA

#### PORTARIA CORU-01V Nº 173, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova a Escala de Plantão dos Executantes de Mandados da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, no período de 06/02/2023 a 05/03/2023.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, no Exercício da Titularidade da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, Doutor **PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES LIMA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

**Art. 1º** APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de **06/02/2023 a 05/03/2023**, na seguinte ordem:

<b>RF</b>	<b>Nome</b>	<b>Período</b>
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	06/02/2023 a 12/02/2023
6189	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	13/02/2023 a 21/02/2023
4195	LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA	22/02/2023 a 26/02/2023
6893	DIELSON MENEZES DA SILVA	27/02/2023 a 05/03/2023

**Art. 2º** Consignar que os plantões de fins de semana e feriados serão à distância e o oficial de justiça plantonista deverá permanecer disponível para atender prontamente eventual chamada.

**Art. 3º** Determinar a publicação desta portaria no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Magalhães Lima**, Juiz Federal Substituto, em 08/02/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.